



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
ADMINISTRAÇÃO: MOSANIEL FALCÃO

LEI MUNICIPAL Nº 022/97 DE 16 DE JANEIRO DE 1997.

"DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS DE TALISMÃ (TO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominada como sendo "COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MACHADO FILHO", a Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Talismã (To), que se localiza na praça central da cidade.

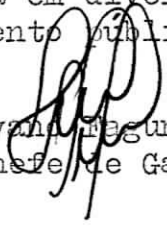
Art. 2º - Fica a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, encarregada de dispor sobre a criação e denominação da referida Escola, através de Autógrafo de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 1997 - Um mil, novecentos e noventa e sete -.


Mosaniel Falcão de França
-Prefeito Municipal-

Certidão : "Certificamos para os devidos fins que se fizeram necessários que a presente Lei foi afixada no Placard desta Prefeitura e Câmara Municipal, e ainda em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data".


Silvana Magundes da Silva
-Chefe de Gabinete -